



**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2022**

**(Da Dep. Gleisi Hoffmann)**

*Requer informações ao Senhor **Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França**, acerca da reunião entre o Senhor Presidente **Jair Bolsonaro** e o Presidente dos Estados Unidos, **Joe Biden**, em Los Angeles, no dia 9 de junho de 2022.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, 116 e 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, o presente Requerimento de Informações, indagando acerca da reunião bilateral entre o Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e o Presidente dos Estados Unidos da América, Joe Biden, que teve lugar em Los Angeles, no dia 9 de junho de 2022, por ocasião da Cúpula das Américas 2022:

- 1. nomes de todos os participantes da reunião presidencial bilateral;**
- 2. duração da reunião;**
- 3. relato pormenorizado e contextualizado dos temas tratados nessa reunião;**
- 4. eventuais decisões tomadas e compromissos assumidos, em razão dessa reunião bilateral.**





## JUSTIFICAÇÃO

No dia 11 de junho do corrente ano, o site da prestigiada e confiável agência de notícias Bloomberg, publicou matéria segundo a qual o Presidente Jair Bolsonaro teria pedido ao Presidente estadunidense, Joe Biden, que interviesse no processo eleitoral brasileiro. O pedido teria sido apresentado em reunião bilateral ocorrida no dia 9 de junho, por ocasião da Cúpula das Américas, na cidade de Los Angeles.

Assim, segundo a matéria,

*o Presidente brasileiro Jair Bolsonaro pediu ajuda ao presidente dos EUA, Joe Biden, em sua candidatura à reeleição durante uma reunião privada à margem de uma cúpula regional nesta semana, retratando seu oponente de esquerda como um perigo para os interesses dos EUA, segundo pessoas familiarizadas com o assunto.*

Trata-se, obviamente, de informação alarmante, que confirma a intenção do Presidente Bolsonaro de não aceitar uma eventual derrota no próximo pleito eleitoral e de recorrer a toda sorte de expedientes ilícitos para evitar a provável vitória do ex-presidente Lula.

Ressaltamos que pedido a um chefe de Estado estrangeiro para que intervenha em processo eleitoral interno representa grave agressão à democracia e à soberania nacional.

Em nosso entendimento, tal atitude do Presidente Bolsonaro poderia, se confirmada, ser objeto de enquadramento no Art. 5º da Lei nº 1.079, de 1950, segundo o qual, *in verbis*:

*Art. 5º São crimes de responsabilidade contra a existência política da União:*

*1 - entreter, direta ou indiretamente, inteligência com governo estrangeiro, provocando-o a fazer guerra ou cometer hostilidade contra a República, prometer-lhe assistência ou favor, ou dar-lhe qualquer auxílio nos preparativos ou planos de guerra contra a República;*





Assim sendo, julgamos que tal informação necessita ser apurada com rigor, de forma a não restar dúvidas sobre as atitudes e as ações do presidente Jair Bolsonaro e do seu governo.

Observamos, por último, que a resposta a requerimento de informação é obrigatória, sob as penas previstas na Constituição Federal, e não pode ser recusada, com a escusa de eventual caráter reservado ou sigiloso das informações requeridas.

Por oportuno, registro o que prescreve a Resolução da Câmara dos Deputados nº 29, de 1993, que dispõe sobre o tratamento de documentos sigilosos produzidos ou recebidos por esta Casa Legislativa, destacando:

*Art. 12. Poderão ter acesso a documento classificado, na vigência do prazo de sigilo:*

***I - o parlamentar em exercício ou funcionário, em razão de ofício;***

***II - Comissões Parlamentares de Inquérito e outras que, por resolução da Câmara dos Deputados, sejam investidas de igual poder; (grifamos)***

(...)

Em vista do exposto, cumpre a esta Casa requerer ao **Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França**, os seguintes esclarecimentos devidos ao Parlamento e à sociedade brasileira:

- 1. nomes de todos os participantes da reunião presidencial bilateral;***
- 2. duração da reunião;***
- 3. relato pormenorizado e contextualizado dos temas tratados nessa reunião;***
- 4. eventuais decisões tomadas e compromissos assumidos, em razão dessa reunião bilateral.***

Urge a aprovação do presente **Requerimento de Informação**.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2022.

**Deputada GLEISI HOFFMANN**

**(PT/PR)**

